

Parecer Técnico Conclusivo

Autos de origem: Ação Civil nº 0319.04.017061-9 e 0319.04.017060-01

Projeto: Gestão em manejo populacional de cães e gatos

Proponente: Instituto Técnico de Educação e Controle Animal - ITEC

Local: Belo Horizonte e região / MG

1. Relatório

Trata-se de Parecer Técnico Conclusivo emitido nos termos do art. 54 do [Regulamento](#) da plataforma Semente, em virtude do término das atividades do projeto “Gestão em manejo populacional de cães e gatos”, cujo objetivo geral consiste em realizar capacitação de profissionais para a gestão das políticas públicas e das ações referentes ao manejo populacional de cães e gatos em municípios integrantes do Projeto Regional em Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA), além de elaborar um programa de manejo populacional de cães e gatos para cada município envolvido.

A iniciativa foi submetida via plataforma Semente, tendo sido proposta para 16 (dezesesseis) meses de execução e, após aprovação no processo de triagem, passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 24 do [Regulamento do Semente](#).

A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, em conformidade com o art. 5º, §1º da [Resolução nº 179 do CNMP](#), com o art. 28, §2º do [Ato nº 2/2022 da CGMP](#), o MPMG indicou o projeto supramencionado como destinatário da medida compensatória socioambiental, proveniente de acordo celebrado nos autos da Ação Civil nº 0319.04.017061-9 e 0319.04.017060-01.

A execução do projeto foi viabilizada mediante assinatura de Termo de Compromisso realizada em 01 de abril de 2020. Vale destacar que neste período, o Estado de Minas Gerais estava em plena Pandemia de COVID19, o que impossibilitou a realização de diversas atividades previstas no plano de

trabalho, atividades estas que tiveram que ser reorganizadas para que o objeto final pudesse ser cumprido.

Mesmo com essas questões, e tendo sido prorrogado por diversas vezes, o plano de trabalho foi devidamente executado e uma vez encerradas as atividades, passa-se, portanto, à análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentada pelo proponente.

2. Análise técnico-financeira

Apresentando o contexto em que o projeto se enquadra, ressalta-se que, conforme informado pelo próprio proponente, o veterinário no Brasil é pouco preparado para atuar na saúde pública, principalmente na área de zoonoses e controle animal. O pouco conhecimento e preparo do profissional se deve principalmente à pequena abordagem desse assunto nos cursos de medicina veterinária no país.

Ressalta-se ainda que o despreparo desses profissionais pode gerar um descontrole nas populações de cães e gatos, que, por sua vez, leva ao aumento do número de casos de zoonoses, de abandono e de maus-tratos a animais.

Neste sentido, a capacitação de profissionais que atuam diretamente no controle animal gera o conhecimento e as práticas técnicas e racionais, para a melhoria do ambiente e da qualidade de vida dos humanos e animais. Assim sendo, se torna imprescindível que os municípios estimulem a capacitação de seus profissionais, garantindo a gestão racional dos recursos que normalmente são escassos.

Dentro deste contexto, o projeto **Gestão em manejo populacional de cães e gatos** foi proposto pelo **Instituto Técnico de Educação e Controle Animal – ITEC**, no âmbito do **Programa Regional em Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA)**, *uma iniciativa da Coordenadoria Estadual de Defesa Animal (CEDA) do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) que apoia os municípios mineiros a darem cumprimento às previsões da Lei Federal 13.426/2017 e da*

Lei Estadual 21.970/2016 para implementação de políticas públicas voltadas para o controle populacional de cães e gatos em área urbana.

Para cumprimento deste objetivo, o projeto foi dividido em três fases distintas e apresentou como produto do plano de trabalho os relatórios a seguir:

Fase 01 - Planejamento

- **Elaboração do cronograma de viagens** – atividade não realizada em decorrência da pandemia de COVID19, que acarretou na substituição dos cursos em formato presencial para o formato virtual. A supressão das viagens foi devidamente justificada pela equipe de execução e autorizada pela equipe do Semente;
- **Elaboração do plano de aulas a serem ministrados nas capacitações** – foi apresentado um plano de aula contendo três etapas, sendo cada uma delas composta por dois dias de capacitação. Os planos foram apresentados de forma completa, contendo dias de execução, temáticas, metodologia, materiais utilizados e podem ser verificados no anexo 01 deste parecer;
- **Convite para os municípios** – para essa atividade foi apresentado um compilado de e-mails e telefones, com a distribuição de todos os contatos realizados entre os meses de maio de 2020 a outubro de 2021. O relatório completo com todos esses dados pode ser verificado no anexo 02 deste parecer;

Fase 02 - Execução

- **Capacitação de profissionais** – a capacitação foi realizada com quatro grupos distintos (totalizando os 12 encontros previstos no plano de trabalho, já que cada grupo contou com três etapas de capacitação), sendo:
 - o primeiro encontro entre maio e outubro de 2020;
 - o segundo encontro entre novembro de 2020 e fevereiro de 2021;
 - o terceiro encontro entre março e junho de 2021;
 - e o quarto encontro entre julho e outubro de 2021.

Para comprovação dessas capacitações foi apresentado relatório completo de cada um dos grupos, sendo este apresentado no anexo 03 deste parecer,

junto à lista de presença e o registro fotográfico das aulas realizadas via aplicativo Zoom, além do certificado de cada um dos participantes, apresentado no anexo 04 deste parecer;

- **Apoio aos municípios para elaboração de programa de manejo populacional de cães e gatos** – esta atividade foi repactuada junto a plataforma Semente em 30 de junho de 2021, oportunidade em que restou alinhado que o ITEC apresentaria um diagnóstico situacional de manejo populacional de cães e gatos em substituição ao plano de manejo populacional de cães e gatos (um por município). Neste sentido, os diagnósticos foram apresentados como forma de comprovação dessa atividade repactuada, conforme anexos 05 e 06 deste parecer;

Fase 03 - Avaliação

- **Aplicação de questionário online para avaliação da capacitação** – para essa atividade foram apresentados os formulários de avaliação das etapas, constando três páginas para cada participante. O compilado dos questionários pode ser verificado no anexo 07 deste parecer;
- **Realização de relatório de avaliação** – para essa atividade, conforme previsto, foi apresentado um relatório com a porcentagem de cada uma das respostas apresentadas no formulário aplicado na atividade anterior. Este relatório demonstra um bom percentual de avaliação e apresenta ainda opiniões apresentadas por diversos participantes. O relatório completo pode ser verificado no anexo 08 deste parecer;
- **Aplicação de questionário online para avaliação das ações do PRDEVIDA** - como a maioria dos servidores desconhecia o programa e/ou o município ainda não havia iniciado as ações de manejo populacional do PRODEVIDA, a realização deste questionário se mostrou inviável para o proponente. Entretanto, para substituição desta atividade prevista, foram realizados Fóruns com os grupos participantes, com prazo de um ano após o término do curso, para que a equipe pudesse avaliar como o programa local avançou nos municípios.

Fase complementar – Realização de fóruns

- Como forma complementar às atividades do projeto, o saldo remanescente do projeto foi utilizado para realização de fóruns regionais, sendo eles em: Uberaba; Patos de Minas; Paracatu; Capitólio e Formiga. Como forma de comprovação desses eventos, foram apresentados relatórios assinados pela médica veterinária Ana Liz, junto ao registro fotográfico de cada dia. O conteúdo completo dos fóruns pode ser verificado no anexo 09 deste parecer.

Tendo em vista todas as atividades apresentadas acima, constata-se que, mesmo com os contratempos da pandemia de COVID19, a equipe do projeto conseguiu se reorganizar para realizar todas as atividades previstas em formato virtual, atingindo o objetivo de capacitação dos profissionais da área da medicina veterinária. Nesse sentido, a iniciativa obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 10 deste parecer.

Relativamente aos aspectos financeiros do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), porém vale destacar que o projeto recebeu em conta R\$ 226.390,00 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa reais) sendo o repasse realizado em uma única parcela oriunda dos autos da Ação Civil Pública nº 0319.04.017061-9 e 0319.04.017060-01.

Com base na análise do extrato bancário do proponente, afirma-se que, ao longo dos meses de execução do projeto, foi possível a obtenção de um rendimento total de R\$ 3.076,77 (três mil e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) em conta do ITEC.

Importante ressaltar que no decorrer das atividades foram identificados seis pagamentos de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) duplicados para a contabilidade no valor total de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). Esse valor foi estornado em conta específica em 08 de outubro de 2021, tendo sido lançado, também, como receita, sem causar prejuízos para o projeto.

Somada a receita inicial aos rendimentos da conta e ao estorno citado, perfaz-se o montante de R\$ 232.586,77 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos

e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) que se refere a receita total do projeto.

Com relação às despesas geradas, reporta-se que o projeto obteve gasto com as seguintes rubricas: R\$ 13.271,42 (treze mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) com despesas indiretas; R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) com despesa de pessoal; R\$ 65,90 (sessenta e cinco reais e noventa centavos) com comunicação; R\$ 2.654,70 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) com impostos e tarifas; R\$ 4.618,17 (quatro mil, seiscentos e dezoito reais e dezessete centavos) com materiais e equipamentos.

Referente à rubrica de materiais e equipamentos, informa-se que com esses valores foram adquiridos um notebook, um projetor e um Smartphone que ficaram sob posse da entidade proponente ao final da execução das atividades.

Por fim, no que tange aos custos do projeto, vale esclarecer que, ao final das atividades, o proponente informou a existência de saldo remanescente no valor de R\$ 1.976,58 (hum mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) que, conforme acordado com a promotoria, foi destinado para a conta específica do projeto **Atendimento Veterinário Itinerante (CEDA)** para pagamento de pessoal. Ademais, para fins de informação, esse saldo foi lançado na despesa de impostos e tarifas e a comprovação de aprovação da destinação pode ser verificado no anexo 11 deste parecer;

O anexo 12 demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira, e gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

Conclui-se, portanto, que todo o recurso utilizado foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas e cupons fiscais e demais documentos pertinentes. Informa-se, ainda, que os gastos e remanejamentos realizados foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente e os extratos bancários encontram-se no documento inserido no anexo 13 deste parecer.

Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

3. Conclusão

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução de todas as atividades propostas e, no âmbito financeiro, toda utilização do recurso se deu em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de terem sido devidamente comprovadas através do sistema virtual.

Ressalta-se, ainda, que todas as alterações foram regularmente aprovadas pela equipe do Semente, conforme disposto na cláusula 3.2 do Termo de Compromisso celebrado para contemplação do projeto.

Diante do exposto, **manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.**

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2024.

Renata Fonseca Guimarães
Gerente de projetos - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Paula Grandi Leão Coelho
Supervisora técnica - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Nilton Ribeiro Luz Junior
Supervisor financeiro - **Semente: Transformando ideias em projetos**

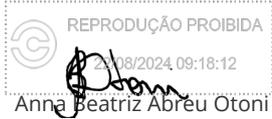
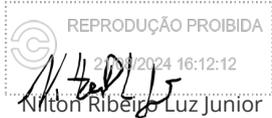
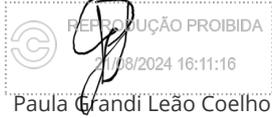
Anna Beatriz Abreu Otoni
Supervisora Jurídica - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Parecer final - gestão manejo - assinado.pdf

Documento número #54de08c3-c261-4742-aeef-1b1a21f8ae23

Hash do documento original (SHA256): db83cd14237ef28fc2c1ab7323d8f49b8be76ed58116c4dd6d4f02655ca20406

Assinaturas

- | | |
|--|---|
| <p>✓ Anna Beatriz Abreu Otoni
CPF: 015.381.251-61
Assinou em 22 ago 2024 às 09:18:12</p> |  <p>REPRODUÇÃO PROIBIDA
22/08/2024 09:18:12
Anna Beatriz Abreu Otoni</p> |
| <p>✓ Nilton Ribeiro Luz Junior
CPF: 060.728.146-46
Assinou em 21 ago 2024 às 16:12:12</p> |  <p>REPRODUÇÃO PROIBIDA
21/08/2024 16:12:12
Nilton Ribeiro Luz Junior</p> |
| <p>✓ Paula Grandi Leão Coelho
CPF: 106.171.216-80
Assinou em 21 ago 2024 às 16:11:16</p> |  <p>REPRODUÇÃO PROIBIDA
21/08/2024 16:11:16
Paula Grandi Leão Coelho</p> |
| <p>✓ Renata Fonseca Guimarães
CPF: 107.293.376-42
Assinou em 21 ago 2024 às 16:04:41</p> |  <p>REPRODUÇÃO PROIBIDA
21/08/2024 16:04:41
Renata Fonseca Guimarães</p> |

Log

- | | |
|-----------------------|---|
| 21 ago 2024, 15:58:56 | Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 54de08c3-c261-4742-aeef-1b1a21f8ae23. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2024 (15:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 21 ago 2024, 15:58:57 | Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e CPF 015.381.251-61. |

- 21 ago 2024, 15:58:57 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e CPF 060.728.146-46.
- 21 ago 2024, 15:58:57 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: paula.grandi@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula Grandi Leão Coelho.
- 21 ago 2024, 15:58:57 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães.
- 21 ago 2024, 16:04:41 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.fonseca@cemais.org.br. CPF informado: 107.293.376-42. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5d964b(...), vide anexo 21 ago 2024, 16-04-41.png. IP: 201.80.1.243. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9330843 e longitude -43.9516089. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.958.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2024, 16:11:17 Paula Grandi Leão Coelho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paula.grandi@cemais.org.br. CPF informado: 106.171.216-80. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 777a6f(...), vide anexo 21 ago 2024, 16-11-16.png. IP: 187.20.29.166. Componente de assinatura versão 1.958.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2024, 16:12:12 Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br. CPF informado: 060.728.146-46. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 85f319(...), vide anexo 21 ago 2024, 16-12-12.png. IP: 201.80.1.243. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9098368 e longitude -43.9615488. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.958.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2024, 09:18:12 Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemais.org.br. CPF informado: 015.381.251-61. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c66b7b(...), vide anexo 22 ago 2024, 09-18-12.png. IP: 187.20.29.166. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8934528 e longitude -43.9484416. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.959.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2024, 09:18:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 54de08c3-c261-4742-aeef-1b1a21f8ae23.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 54de08c3-c261-4742-aeef-1b1a21f8ae23, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

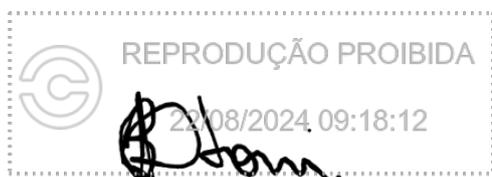
Anexos

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento em 22 ago 2024 às 09:18:12

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c66b7b(...)



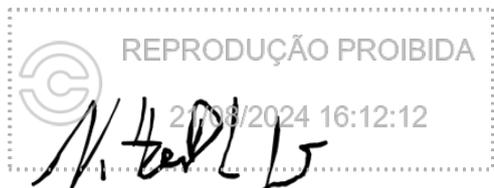
Anna Beatriz Abreu Otoni
22 ago 2024, 09-18-12.png

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 21 ago 2024 às 16:12:12

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 85f319(...)



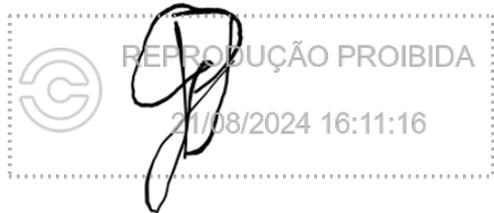
Nilton Ribeiro Luz Junior
21 ago 2024, 16-12-12.png

Paula Grandi Leão Coelho

Assinou o documento em 21 ago 2024 às 16:11:16

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 777a6f(...)



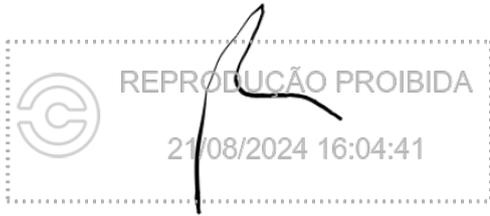
Paula Grandi Leão Coelho
21 ago 2024, 16-11-16.png

Renata Fonseca Guimarães

Assinou o documento em 21 ago 2024 às 16:04:41

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5d964b(...)



Renata Fonseca Guimarães
21 ago 2024, 16-04-41.png